

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 124/2018

Altera o horário de expediente nos dias de jogos, em que o Brasil participará pela disputa da Copa do Mundo de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, que terá início no dia 14 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nos dias de jogos, em que o Brasil participará pela disputa da Copa do Mundo de 2018, de acordo com os horários dos jogos, será o seguinte horário de expediente:

I – Jogos às 09:00 horas:

Horário de Expediente de trabalho será das 13h30min às 17h30min;

II – Jogos às 11:00 horas:

Horário de Expediente de trabalho será das 08 horas às 10h30min e das 14h30min às 17h30min;

III – Jogos às 15:00 horas:

Horário de Expediente de trabalho será das 08h00min às 14h00min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço).

Parágrafo único. Não estarão sujeitos as mudanças no horário de expediente os serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil seguirão o calendário escolar e a Secretaria Municipal de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Junho / 20 18
DE Nº 11.280
UMUARAMA 06 / 06 / 20 18
Jansen Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS